

DECRETO Nº. 012/2010, de 03 de março de 2010.

“Homologa a Instrução Normativa nº. 004/2010, que estabelece as orientações de gerenciamento do controle da frota de veículos do Município de Ibimirim”.

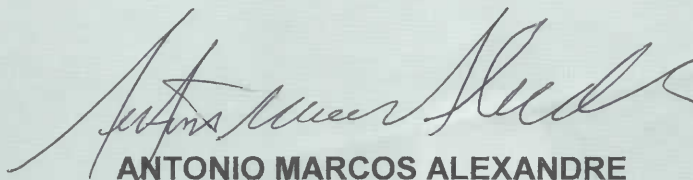
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e objetivando a operacionalização do Sistema de Controle Interno da Prefeitura de IBIMIRIM.

DECRETA:

Art. 1º. Fica “Homologada a INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI/JURIDICO Nº-004/2010, que estabelece as orientações de gerenciamento do controle da frota de veículos do Município de Ibimirim, na forma do Anexo deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 03 de março de 2010.



ANTONIO MARCOS ALEXANDRE

Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
03 / 03 / 2010
